



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2000

GOIÂNIA, 10 DE AGOSTO DE 2000 - QUINTA-FEIRA

Nº 2560

DECRETOS	PÁG. 01
PORTARIAS	PÁG. 02
EXTRATOS.....	PÁG. 07

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1357, DE 07 DE AGOSTO
DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar JAIRO DA CUNHA BASTOS do CARGO, em comissão, de Coordenador Superior 1, Símbolo DS-1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 04 de agosto de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 1358, DE 07 DE AGOSTO
DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE nomear ROBSON FEITOSA DOS REIS para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador Superior 1, Símbolo DS-1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 04 de agosto de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1359, DE 07 DE AGOSTO
DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro

de 1997, RESOLVE exonerar FLÁVIO FERREIRA DA MATA (matrícula 81566-01), do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento do Contencioso, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, e nomear ROSA VITÓRIA PEREIRA MENDES (matrícula 0980086-01), para exercer o mesmo cargo, tudo a partir de 1º de agosto de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1360, DE 07 DE AGOSTO
DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a pedido, ADEMILTON FRANCISCO DE SOUZA (matrícula 454818-1), do cargo, em comissão, de Coordenador Superior 2, Símbolo DS-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de agosto de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1361, DE 07 DE AGOSTO
DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE nomear CLAUDIO GONÇALVES BICALHO para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador Superior

2, Símbolo DS-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 01 de agosto de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1363, DE 07 DE AGOSTO
DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE dispensar IARA TELLES FERREIRA DA SILVA (matrícula 028410), da função de confiança de Membro da Comissão de Análise, Avaliação e Integração Fiscal, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Finanças, e designar MARILENE FRANÇA LEÃO SALAZAR para exercer a mesma função, tudo a partir de 17 de julho de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1364, DE 07 DE AGOSTO
DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar GERALDA GOIAZIRA BORGES PINTO ALBERNAZ, Presidente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, VIRGÍNIA MARIA FERREIRA FONSECA PEDROSO, Diretora de Assistência Social e Cidadania,

ALESSANDRO GEMUS OLINTO, GENÉSIO GONÇALVES MARANHÃO FILHO e GINO SUANNO, lotados na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário, a empreenderem viagem à cidade de São Paulo-SP, no período de 17 a 21 de agosto de 2000, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, incisos I e II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para a primeira e R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para cada um dos demais, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 281, DE 30 DE JUNHO DE 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1517/00, RESOLVE

nos termos do artigo 31, da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, incorporar ao vencimento da servidora ABADIA BERNARDES RODRIGUES, matrícula 1.97, ocupante do cargo em provimento efetivo

de Assistente Técnico do Plenário, Nível IV, do Quadro Próprio deste Poder, a função gratificada de Chefe do Núcleo de Protocolo, símbolo FG.3, com efeito desde 21 de junho de 2000 (data de entrada do requerimento no protocolo desta Casa de Leis).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE

Daniel Messac
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 282, DE 30 DE JUNHO DE 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1509/00, RESOLVE

nos termos do artigo 31, da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, incorporar ao vencimento do servidor FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA E SILVA, matrícula 12579, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível IV, do Quadro Próprio deste Poder, a função gratificada de Chefe da Divisão de Pessoal, símbolo FG.1, com efeito desde 21 de junho de 2000 (data de entrada do requerimento no protocolo desta Casa de Leis).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE

Daniel Messac
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 283, DE 30 DE JUNHO DE 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1503/00, RESOLVE

nos termos do artigo 31, da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, incorporar ao vencimento do servidor HÉLIO AMADOR RODRIGUES, matrícula 14279, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível IV, do Quadro Próprio deste Poder, a função gratificada de Chefe da Divisão de Biblioteca e Documentação, símbolo FG.1, com efeito desde 21 de junho de 2000 (data de entrada do requerimento no protocolo desta Casa de Leis).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE

Daniel Messac
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 284, DE 30 DE JUNHO DE 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1504/00, RESOLVE

nos termos do artigo 31, da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, incorporar ao vencimento do servidor EDMO RAFAEL MACHADO, matrícula 8565, ocupante do cargo em provimento efetivo de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
OLIER ALVES VIEIRA

Secretário do Governo Municipal
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira
Nº 105 - Centro
Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

QUANTO AÇOS/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas 40,00
b.3 - Avulso 0,50
b.4 - Publicação 1,50

Taquígrafo, Nível IV, do Quadro Próprio deste Poder, a função gratificada de Chefe da Divisão de Taquigrafia, símbolo FG.1, com efeito desde 21 de junho de 2000 (data de entrada do requerimento no protocolo desta Casa de Leis).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 30 dias do mês de junho de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE

Daniel Messac
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 285, DE 30 DE JUNHO
DE 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1502/00,

RESOLVE

nos termos do artigo 31, da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, incorporar ao vencimento da servidora MARIA ALICE RODRIGUES NUNES, matrícula 22967, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Técnico do Plenário, Nível IV, do Quadro Próprio deste Poder, a função gratificada de Chefe do Núcleo de Redação e Atas, símbolo FG.3, com efeito desde 21 de junho de 2000 (data de entrada do requerimento no protocolo desta Casa de Leis).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 30 dias do mês de junho de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE

Daniel Messac
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 286, DE 30 DE JUNHO
DE 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1508/00,

RESOLVE

nos termos do artigo 31, da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, incorporar ao vencimento do servidor ANTÔNIO HENRIQUE GUIMARÃES IZECKE, matrícula 172550, ocupante do cargo em pro-

vimento efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, Nível III, do Quadro Próprio deste Poder, a gratificação correspondente de cargo comissionado, símbolo DS.2, com efeito desde 21 de junho de 2000 (data de entrada do requerimento no protocolo desta Casa de Leis).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 30 dias do mês de junho de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE

Daniel Messac
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 287, DE 30 DE JUNHO
DE 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1505/00,

RESOLVE

nos termos do artigo 31, da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, incorporar ao vencimento do servidor JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, matrícula 17858, ocupante do cargo em provimento efetivo de Programador, Nível IV, do Quadro Próprio deste Poder, a gratificação do cargo em comissão de Assessor Chefe de Informática, símbolo CC.2, com efeito desde 21 de junho de 2000 (data de entrada do requerimento no protocolo desta Casa de Leis).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 30 dias do mês de junho de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE

Daniel Messac
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 288, DE 30 DE JUNHO
DE 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1500/00,

RESOLVE

nos termos do artigo 31, da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, incorporar ao vencimento da servidora JOSÉ HUMBERTO MARIANO, matrícula 18659, ocu-

pante do cargo em provimento efetivo de Consultor Contábil, Nível I, do Quadro Próprio deste Poder, a gratificação do cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos, símbolo DS.2, com efeito desde 21 de junho de 2000 (data de entrada do requerimento no protocolo desta Casa de Leis).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 30 dias do mês de junho de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE

Daniel Messac
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 289, DE 30 DE JUNHO
DE 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1536/00,

RESOLVE

nos termos do artigo 31, da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, incorporar ao vencimento da servidora MARIA BLANDINA DO COUTO, matrícula 23180, ocupante do cargo em provimento efetivo de Revisor Taquígrafo, Nível IV, do Quadro Próprio deste Poder, a função gratificada de Chefe do Núcleo de Serviços Auxiliares, símbolo FG.3, com efeito desde 21 de junho de 2000 (data de entrada do requerimento no protocolo desta Casa de Leis).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 30 dias do mês de junho de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE

Daniel Messac
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 290, DE 30 DE JUNHO
DE 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1506/00,

RESOLVE

nos termos do artigo 31, da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, incorporar ao vencimento do servidor DORIVAL-

DO GONÇALVES MARTINS, matrícula 8173, ocupante do cargo em provimento efetivo de Taquígrafo, Nível IV, do Quadro Próprio deste Poder, a função gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Taquigráfico, símbolo FG.3, com efeito desde 21 de junho de 2000 (data de entrada do requerimento no protocolo desta Casa de Leis).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE

Daniel Messac
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 291, DE 30 DE JUNHO
DE 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1051/00, RESOLVE

nos termos do artigo 83 e inciso IV do artigo 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, conceder ao servidor WILTON RAMOS DE ANDRADE, matrícula nº 37850, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível IV, do Quadro Próprio deste Poder, a adicional de incentivo à profissionalização, correspondente a 2,5% (dois e meio por cento) do vencimento do respectivo cargo, com efeito desde 10 de maio de 2000 (data de entrada do requerimento no protocolo desta Casa de Leis).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE

Daniel Messac
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 295, DE 03 DE JULHO
DE 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o expediente de 19 de junho de 2000, da lavra do Vereador Hélio de Brito, RESOLVE

exonerar MARIA MARCIA DAS E SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.3, lotada no gabinete do Vereador Hélio de Brito e nomear SISENANDO FRANCISCO DE AZEVEDO, para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de julho de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE

Daniel Messac
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 296, DE 03 DE JULHO
DE 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista a C.I. nº 038/2000 de 29 de junho de 2000, da lavra do Vereador Euler Ivo Vieira, RESOLVE

exonerar MARIA ALVES DE OLIVEIRA FERNANDES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.1, lotada no gabinete do Vereador Euler Ivo e nomear NELSON CAETANO DE OLIVEIRA, para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de julho de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE

Daniel Messac
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 297, DE 03 DE JULHO
DE 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o OF. nº 223/00 de 03 de julho de 2000, da lavra do Vereador Milton Mercez, RESOLVE

exonerar SÉRGIO PEDRO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, lotado no gabinete do Vereador Milton Mercez e nomear MALTA DO SOCORRO LOBO, para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de julho de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE

Daniel Messac
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 298, DE 03 DE JULHO
DE 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista a C.I. nº 039/2000 de 29 de junho de 2000, da lavra do Vereador Euler Ivo Vieira, RESOLVE

exonerar KEILLA MARTHA DA COSTA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.2, lotada no gabinete do Vereador Euler Ivo e nomear AURACY CARVALHO BORGES, para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de julho de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE

Daniel Messac
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 302, DE 06 DE JULHO
DE 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o expediente de 06 de julho de 2000, da lavra do Vereador Milton Mercez, RESOLVE

exonerar JOSÉ ISMAEL DA CRUZ do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.1, lotado no gabinete do Vereador Milton Mercez e nomear KASSIO JOÃO DE AGUIAR E SOUZA, para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de julho de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de julho de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE

Daniel Messac
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 305, DE 06 DE JULHO DE 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o OF. nº 125/00 de 03 de julho de 2000, da lavra do Vereador Geovani Antônio,

RESOLVE

exonerar BENEDITO EURÍPEDES GOMIDES do cargo em comissão de Assessor Especial Legislativo, símbolo CC.1, lotado no gabinete do Vereador Geovani Antônio e nomear NILTON ALVES CARDOSO, para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de julho de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de julho de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE

Daniel Messac
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 307, DE 11 DE JULHO DE 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o OF. nº 223/00 de 05 de julho de 2000, da lavra do Vereador Sargento Palmeron,

RESOLVE

exonerar JOSÉ HELDER NOGUEIRA CAVALCANTE do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.1, lotado no gabinete do Vereador Sargento Palmeron e nomear MARIADAS GRAÇAS DAMACENO, para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de julho de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE

Daniel Messac
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 308, DE 11 DE JULHO DE 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1619/2000,

buções que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

exonerar OLGA MARIA CAVALCANTE do cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo DS.2, e nomear MARIADAGLÓRIA C. OLIVEIRA, para ocupar o mesmo cargo, com efeito retroativo a 1º de julho de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE

Daniel Messac
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 313, DE 17 DE JULHO DE 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1619/2000,

RESOLVE

nos termos dos artigos 15, inciso III do 16, 26 e 29, da Lei nº 7998, de 27 de junho de 2000, conceder ao servidor NEIGE BORGES DA SILVA, matrícula nº 143461, ocupante do cargo em provimento efetivo de Procurador Jurídico Legislativo, Nível I, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 25 de junho de 2000, e em consequência, fica revogada a Portaria nº 958, de 07 de dezembro de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de julho de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE

Daniel Messac
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 314, DE 18 DE JULHO DE 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1679/2000,

RESOLVE

nos termos dos artigos 15, inciso III do 16, 26 e 29, da Lei nº 7998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora NEUZA LUIZ PEREIRA, matrícula nº 82551, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, Nível I, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 25 de junho de 2000, e em consequência, fica revogada a Portaria nº 967, de 08 de dezembro de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de julho de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE

Daniel Messac
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 316, DE 18 DE JULHO DE 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1677/2000,

RESOLVE

nos termos dos artigos 15, inciso III do 16, 26 e 29, da Lei nº 7998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora MARINALVA DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 25958, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, Nível I, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 25 de junho de 2000, e em consequência, fica revogada a Portaria nº 969, de 08 de dezembro de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de julho de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE

Daniel Messac
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 317, DE 18 DE JULHO DE 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1679/2000,

buições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1675/2000, **RESOLVE**

nos termos dos artigos 15, inciso III do 16, 26 e 29, da Lei nº 7998, de 27 de junho de 2000, conceder ao servidor JOÃO CARVALHO DE MATOS, matrícula nº 16861, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, Nível I, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 25 de junho de 2000, e em consequência, fica revogada a Portaria nº 585, de 13 de agosto de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de julho de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE

Daniel Messac
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 318, DE 18 DE JULHO DE 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1655/2000, **RESOLVE**

nos termos dos artigos 15, inciso III do 16, 26 e 29, da Lei nº 7998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora VERA LÚCIA RIBEIRO MACHADO, matrícula nº 45068, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, Nível I, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 25 de junho de 2000, e em consequência, fica revogada a Portaria nº 963, de 07 de dezembro de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de julho de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE

Daniel Messac
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 319, DE 18 DE JULHO DE 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1678/2000, **RESOLVE**

nos termos dos artigos 15, inciso III do 16, 26 e 29, da Lei nº 7998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora MARIA DE FÁTIMA AIRES COSTA, matrícula nº 24177, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, Nível I, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 25 de junho de 2000, e em consequência, fica revogada a Portaria nº 270, de 15 de abril de 1996.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de julho de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE

Daniel Messac
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 320, DE 18 DE JULHO DE 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1681/2000, **RESOLVE**

nos termos dos artigos 15, inciso III do 16, 26 e 29, da Lei nº 7998, de 27 de junho de 2000, conceder ao servidor ELIOMAR PIRES MARTINS, matrícula nº 9464, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, Nível I, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 25 de junho de 2000, e em consequência, fica revogada a Portaria nº 966, de 08 de dezembro de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de julho de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE

Daniel Messac
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - S.M.T.

PORTARIA Nº 079/2000 DE 31 DE MAIO DE 2000

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 7.917 de 30/09/1999, Dec. 484 de 17/03/2000 - Regulamento do STAM - SERVIÇO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO URBANO em sistema de Lotação e Dec. nº 524 de 24/03/2000.

RESOLVE:

I - Criar as linhas abaixo relacionadas, com o número das respectivas permissões, para a operação do Serviço de Transporte Alternativo Urbano em Sistema de Lotação - STAM.

	Permissões
BC-1 Anti-horário (Bairro Circular 1/ sentido Anti-horário)=	11(onze)
BC-1 Horário (Bairro Circular 1/ sentido horário)=	10(dez)
BC-2 Anti-horário (Bairro Circular 1/ sentido Anti-horário)=	18(dezoito)
BC-2 Horário (Bairro Circular 2/ sentido horário)=	18(dezoito)
BC-3 Horário (Bairro Circular 3/ sentido horário)=	11(onze)
BC-3 Anti-horário (Bairro Circular 3/ sentido Anti-horário)=	12(doze)
BC-4 Horário (Bairro Circular 4/ sentido horário)=	19(dezenove)
BC-4 Anti-horário (Bairro Circular 4/ sentido Anti-horário)=	19(dezenove)
BC-5 Horário (Bairro Circular 5/ sentido horário)=	15(quinze)
BC-5 Anti-horário (Bairro Circular 5/ sentido Anti-horário)=	16(dezesseis)
BC-6 Horário (Bairro Circular 6/ sentido horário)=	17(dezesete)
BC-6 Anti-horário (Bairro Circular 6/ sentido Anti-horário)=	18(dezoito)
BAS01 Bairro Anel Sul 1	= 10(dez)
BAS02 Bairro Anel Sul 2	= 08(oito)
BAS03 Bairro Anel Sul 3	= 10(dez)
BAN01 Bairro Anel Norte 1=04(quatro)	
BAN02 Bairro Anel Norte 2=04(quatro)	
BAO01 Bairro Anel Oeste 1 =07(sete)	
BAO02 Bairro Anel Oeste 2 =05(cinco)	
BAO03 Bairro Anel Oeste 3 =06(seis)	

II - Fica revogada a Portaria nº 152 de 31 de março de 2000.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 31 dias do mês de maio de 2000.

Arqtº PEDRO OZÓRIO FILHO
Superintendente
ASSESSORIA JURÍDICA /SMT

EXTRATOS**COMURG****EXTRATO DO CONTRATO DE
CONTRATO FIRMADO EM 13/07/2000**

CONTRATANTES : Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e CONFLORA - Consultoria, Planejamento e Assessoria Florestal Ltda.

LOCAL E DATA : Goiânia 1º de agosto de 2000.

REPRESENTANTES:

COMURG - Arqtº Hideo Watanabe - PRESIDENTE. Fause Musse - DIRETOR FINANCEIRO; Rúbio Glório Di Guimarães - DIRETOR ADMINISTRATIVO;

CONTRATADA - Erides Campos Antunes - PROPRIETÁRIO.

FINALIDADE: Alteração nas cláusulas Segunda e Décima Primeira do contrato original, referentes respectivamente a fornecimento de orientações técnicas através do setor agrônomo da Assessoria de Planejamento da empresa e prorrogação da vigência do referido contrato.

PRAZO : 05 (cinco) meses.

VALOR DO ADITIVO : Global : R\$ 417.500,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos reais).

FORUM : GOIÂNIA - GOIÁS.

**PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO****EXTRATO DO INSTRUMENTO
PARTICULAR DE TRANSAÇÃO**

1 - DATA: 04/07/2000

2 - CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da Secretaria Municipal de Educação e o Senhor Tomaz Jefferson de Jesus Patricio.

3 - OBJETIVO: Possibilitar a liquidação do crédito decorrente da ocupação pelo MUNICÍPIO, do imóvel localizado na Rua CP-15, Qd. 37, Lt. 28, Jardim Primavera, nesta Capital.

4 - VALOR: A importância de R\$ 866,00 (oitocentos e sessenta e seis reais).

5 - PROCESSO Nº: 15330643/2000

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE
RERRATIFICAÇÃO I**

1 - DATA: 26 de julho de 2000.

2 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR DE GOIÁS.

3 - OBJETO: Alteração do subitem 2.2 da Cláusula Primeira do Contrato de Locação do Imóvel nº 063/99.

4 - PRAZO: O prazo de locação será de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de julho de 2000, podendo ser prorrogado pelas partes;

5 - VALOR: Estima-se em R\$ 189.660,00 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais) o valor do contrato.

6 - PROCESSO Nº: 1.606.989-2/2000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**EXTRATO DE ADITIVO**

CONTRATANTES: Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Obras e a WATANABE ENGENHARIA LTDA;

SIGNATÁRIOS: Engº Araken Reis, Secretário de Obras e o representante legal da CONTRATADA;

ESPÉCIE: III Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Município de Goiânia/ Secretaria Municipal de Obras e a Watanabe Engenharia Ltda, firmado em 03/01/2000, Carta Convite nº 354/99;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93, processo nº 16208515 de 06/07/2000 e legislação pertinente;

OBJETO: Consiste na prorrogação do prazo para a execução da obra de reforma da Praça de Esporte Santa Terezinha, localizada na Vila Maria Dilce, nesta Capital, sob o regime de empreitada por menor preço, conforme Carta Convite nº 354/99;

PRAZO: 30 (trinta) dias;

VALIDADE: Os efeitos deste Aditivo, serão retroativos aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil (08/07/2000);

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2000.

**EXTRATO DO TERMO
DE RERRATIFICAÇÃO**

CONTRATANTES: Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Obras e a KASSIFI CONSTRUÇÃO COMÉRCIO LTDA;

SIGNATÁRIOS: Engº Araken Reis, Secretário de Obras e o representante legal da EMPREITEIRA;

ESPÉCIE: Termo de Rerratificação ao Aditivo celebrado entre o Município de Goiânia/ Secretaria Municipal de Obras e a Kassifi Construção Comércio Ltda, firmado em 02/05/2000;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666 de 21/06/93, legislação pertinente e no processo nº 15666889, de 23/03/2000;

DA RETIFICAÇÃO: 2.1 - Onde-se lê: "TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A FIRMA KASSIFI CONSTRUÇÃO COMÉRCIO LTDA, NA FORMA SEGUINTE:", lê-se: "II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A FIRMA KASSIFI CONSTRUÇÃO COMÉRCIO LTDA, NA FORMA SEGUINTE:"

2.2 - Na cláusula III, item 3.1, onde-se lê: "Prorroga-se o prazo contratual por 30(trinta) dias, a partir do segundo aditi-

vo", lê-se: "Prorroga-se o prazo contratual por 30(trinta) dias, a partir do término do primeiro aditivo".

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Aditivo em tela;

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2000.

**EXTRATO DO TERMO
DE RERRATIFICAÇÃO**

CONTRATANTES: Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Obras e a KASSIFI CONSTRUÇÃO COMÉRCIO LTDA;

SIGNATÁRIOS: Engº Araken Reis, Secretário de Obras e o representante legal da EMPREITEIRA;

ESPÉCIE: Termo de Rerratificação ao Aditivo celebrado entre o Município de Goiânia/ Secretaria Municipal de Obras e a Kassifi Construção Comércio Ltda, firmado em 02/05/2000;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666 de 21/06/93, legislação pertinente e no processo nº 15823232, de 24/04/2000;

DA RETIFICAÇÃO: 2.1 - Onde-se lê: "IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A FIRMA KASSIFI CONSTRUÇÃO COMÉRCIO LTDA, NA FORMA SEGUINTE:", lê-se: "III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A FIRMA KASSIFI CONSTRUÇÃO COMÉRCIO LTDA, NA FORMA SEGUINTE:"

2.2 - Na cláusula III, item 3.1, onde-se lê: "Prorroga-se o prazo contratual por 30(trinta) dias, a partir do terceiro aditivo", lê-se: "Prorroga-se o prazo contratual por 30(trinta) dias, a partir do término do segundo aditivo".

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Aditivo em tela;

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2000.

**EXTRATO DO TERMO
DE RERRATIFICAÇÃO**

CONTRATANTES: Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Obras e a WATANABE ENGENHARIA LTDA;

SIGNATÁRIOS: Engº Araken Reis, Secretário de Obras e o representante legal da EMPREITEIRA;

ESPÉCIE: Termo de Rerratificação ao Contrato celebrado entre o Município de Goiânia/ Secretaria Municipal de Obras e a Watanabe Engenharia Ltda, firmado em 03/01/2000;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666 de 21/06/93, legislação pertinente e no processo nº 16357529;

DA RETIFICAÇÃO: Na cláusula nona, item 9.1, onde-se lê: " Pelo presente a

CONTRATADA obriga-se a executar nas mesmas condições deste Contrato, os acréscimos e supressões necessários na obra, devidamente autorizados pela CONTRATANTE, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. Os preços unitários dos serviços constantes da proposta inicial não poderão ser ultrapassados. Caso os serviços não constarem da Proposta Inicial, os preços unitários deverão ser apresentados pela Construtora, devidamente analisados e aprovados pela CONTRATANTE", lê-se: "Pelo presente a CONTRATADA obriga-se a executar nas mesmas condições deste Contrato, os acréscimos e supressões necessários na obra, devidamente autorizados pela CONTRATANTE, até 25% (vinte e cinco por cento), no caso de construção e ampliação é 50% (cinquenta por cento) no caso de reforma, do valor inicial atualizado do Contrato. Os preços unitários dos serviços constantes da proposta inicial não poderão ser ultrapassados. Caso os serviços não constarem da Proposta Inicial, os preços unitários deverão ser apresentados pela Construtora devidamente analisados e aprovados pela CONTRATANTE".

DARATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Aditivo em tela;

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2000.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

CONTRATANTES: Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Obras e a KASSIFI CONTRUÇÃO COMÉRCIO LTDA;

SIGNATÁRIOS: Engº Araken Reis, Secretário de Obras e o representante legal da EMPREITEIRA;

ESPÉCIE: Termo de Rerratificação ao Aditivo celebrado entre o Município de Goiânia/ Secretaria Municipal de Obras e a Kassifi Construção Comércio Ltda, firmado em 02/05/2000;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666 de 21/06/93, legislação pertinente e no processo nº 15627867, de 16/03/2000;

DA RETIFICAÇÃO: 2.1 - Onde-se-lê: " V TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A FIRMA KASSIFI CONSTRUÇÃO COMÉRCIO LTDA, NA FORMA SEGUINTE:", lê-se: " I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A FIRMA KASSIFI CONSTRUÇÃO COMÉRCIO LTDA, NA FORMA SEGUINTE:"

2.2 - Na cláusula III, item 3.1, onde-se lê: "Prorroga-se o prazo contratual por 15(quinze) dias, a partir do término do quarto aditivo", lê-se: " Prorroga-se o prazo contratual por 15(quinze) dias, a partir do término do contrato original".

DARATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Aditivo em tela;

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2000.

HINO À GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*